

CONSELHO ESCOLAR DA EMEIEF PROFESSOR PAULO FREIRE  
CNPJ: 09.569.466/0001 - 87  
ENDEREÇO: Rua Paulo Batista nº 660, Pajuçara, Maracanaú, CEP. 61932.160  
E-MAIL: paulofemeief@maracanaui.ce.gov.br  
FONE: 3383.3857  
PROCESSO Nº: 14 /2024

### AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE SERVIÇO

O Conselho Escolar da EMEIEF Professor Paulo Freire torna público que realizará Processo Simplificado de Contratação de Serviço, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso I ou II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, com o objetivo de contratação de empresa especializada para realização do serviço de manutenção preventiva e corretiva de impressoras com material e mão de obra inclusa, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da EMEIEF Professor Paulo Freire no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.

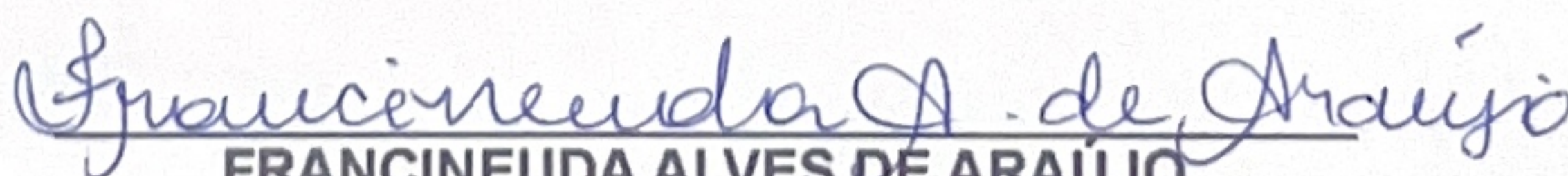
Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores ou prestadores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Aquele que possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores ou prestadores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço global.

O resultado do julgamento(consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 26 de Agosto de 2024.

  
**FRANCINEUDA ALVES DE ARAÚJO**  
Presidente do Conselho Escolar



PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR – PAE

1 PESQUISA Nº: 14 / 2024

2 CONSELHO: EMEIEF PROFESSOR PAULO FREIRE 3 Nº DO CNPJ: 09.569.466/0001-87

4 ENDEREÇO: RUA PAULO BATISTA Nº 660 PAJUÇARA – MARACANAÚ

5 MARACANAÚ: 26 / 08 / 2024 *Francineida A. de Araújo* ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA

6 SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 29 / 08 / 2024 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO

| 7 BENS MATERIAIS/SERVIÇOS |        |                                                                                                                                                                                         |             |            |                               |                               |
|---------------------------|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|------------|-------------------------------|-------------------------------|
| QUADRO 1                  | 7.1-Nº | 7.2-DISCRIMINAÇÃO                                                                                                                                                                       | 7.3-UNIDADE | 7.4-QUANT. | 7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$) | 7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$) |
|                           | 01     | SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA 02 IMPRESSORAS EPSON L6490 COM SUBSTITUIÇÃO DA CAIXA DE MANUTENÇÃO, DESOBSTRUÇÃO DA CABEÇA DE IMPRESSÃO E REABASTECIMENTO DAS TINTAS. | SERVIÇO     | 01         |                               |                               |
|                           | 02     | SERVIÇO DE RECARGA DE 03 TONER PARA IMPRESSORA BROTHER DCP8085 COM TROCA DE CILINDRO.                                                                                                   | SERVIÇO     | 01         |                               |                               |
| 7.7 – PREÇO TOTAL: ( R\$) |        |                                                                                                                                                                                         |             |            |                               |                               |

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTES CONDIÇÕES:  
A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:  
B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:  
C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE 8 DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR  
D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9 NOME DO PROPONENTE:

10 ENDEREÇO:

11 CPF OU CGC: 12 RG:

13 ASSINATURA DO PROPONENTE: